



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

MUSICA - DIRETORIA

### Ata do Parecer Final da Comissão Avaliadora do processo de avaliação para Promoção para a Classe de Professor Associado da Escola de Música da UFMG.

No dia 05 de dezembro de 2024, às 13 horas, na sala 1014, a Comissão Avaliadora do pedido de Promoção para a Classe de Professor Associado da Escola de Música da UFMG, composta pelos Professores: Doutor **Maurício Veloso Queiroz Pinto**, Professor Doutor **Marco Antônio Farias Scarassatti** e Professora **Mariana de Lima e Muniz**, sob a presidência do primeiro, iniciou-se a apresentação da candidata, Professora Patrícia Valadão Almeida de Oliveira. O Sr. Presidente passou a palavra à candidato, que fez a exposição do seu Relatório com a duração de 50 (cinquenta) minutos, e em seguida foi arguida pelos membros da Comissão Avaliadora. Terminada a arguição, já com o recinto vazio, a Comissão Avaliadora atribuiu notas à candidata, lançadas em formulário próprio, em anexo. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai datada e assinada por mim, Secretário, e pelos demais membros da Comissão Avaliadora.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2024.

### NOTAS FINAIS DOS AVALIADORES E PARECER FINAL CONCLUSIVO SOBRE A PROMOÇÃO

	Prof. <b>Maurício Veloso Queiroz Pinto</b>	Prof. <b>Marco Antônio Farias Scarassatti</b>	Prof. Doutor <b>Mariana de Lima e Muniz</b>	Média das notas dos avaliadores
Defesa do relatório substanciada	100	100	100	100
Relatório acadêmico	100	100	100	100
Média final por avaliador	100	100	100	100

#### PARECER FINAL CONCLUSIVO:

Destacamos a excelência da trajetória da candidata na Escola de Música e, somos, s.m.j., plenamente favoráveis à sua promoção à classe de Professora Associada da Escola de Música da UFMG.

De acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução Complementar 04/2014, do Conselho Universitário da UFMG de 09/09/2014 e pela Resolução 02/2015 de 01/06/2015 da Congregação da Escola de Música da UFMG, foi considerado APROVADO a candidata: Professora Patrícia Valadão Almeida de Oliveira. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai datada e assinada por mim, Secretário, e pelos demais membros da Comissão Avaliadora.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2024.

**Professor Doutor Marco Antônio Farias Scarassatti**

**Professor Doutor Maurício Veloso Queiroz Pinto**

**Professora Doutora Mariana de Lima e Muniz**



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Lima e Muniz, Professora do Magistério Superior**, em 05/12/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Veloso Queiroz Pinto, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Farias Scarassatti, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3797551** e o código CRC **6978E389**.

Referência: Processo nº 23072.253944/2024-15

SEI nº 3797551